

**LEI MUNICIPAL Nº 3969 , DE 24/05/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 4254, DE 23/05/2013**

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAÍSO FUTSAL.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Paraíso Futsal, com sede a rua Dr. Placidino Brigagão nº 2205, sala 01, CNPJ 13.478.160/0001-92.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de maio de 2013.

AUTOR: VER. JESU PAULO ARAÚJO

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.  
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE